



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO XINGU

PARA PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO XINGU/RS. Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2018: Ratifico o ato que dispensou licitação, com fundamento no art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93, a favor da **EMPRESA BANRISUL CARTÕES S.A**, CNPJ 92.934.215/0001-06, para atendimento e disponibilidade do Cartão Alimentação de uso dos funcionários do Poder Legislativo de Novo Xingu, pelo período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado conforme prevê o art. 57 incisos II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, no valor de R\$ 100,10 (cem reais com dez centavos) mensais por funcionário.

Novo Xingu, 17 de abril de 2018.

SERGIO CELSO TASSO

Presidente da Câmara de Vereadores

Poder Legislativo de Novo Xingu – RS
Publicado no Mural de

17/04/18 à 26/04/18

Lisiane Giroto Cazarotto
Sup. Administrativa